



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 –
São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Aprovado pela Resolução Nº 737 – CONSEPE, de 23 de março de 2010.

EDITAL PPPG Nº 11 /2010

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UnA-SUS

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD/UFMA), torna pública as normas que regerão o Processo Seletivo dos/as candidatos/as, para a Primeira e Segunda Turma do **Curso de Especialização em Saúde Materno Infantil** do Programa Nacional de Formação para Trabalhadores da Saúde, da Universidade Aberta do SUS, na modalidade a distância (EAD).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Especialização em Saúde Materno Infantil na modalidade a distância (EAD), será oferecido pela Universidade Federal do Maranhão com financiamento da Universidade Aberta do SUS, do Ministério da Saúde.

1.2. O Curso terá duração de 12 meses, com uma carga horária total de 360 horas, com momentos presenciais obrigatórios no Pólo de Inserção do candidato.

1.3. O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática necessários para a realização do curso que será na modalidade EAD.

1.4. Para o processo seletivo, o candidato só poderá se inscrever para um único Pólo.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Profissionais de nível superior do Programa de Saúde da Família-PSF, do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF e da Rede Assistencial Materno-Infantil do SUS.

3. DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS DE REALIZAÇÃO

3.1. A distribuição das vagas por pólo, para Primeira e Segunda Turma, encontra-se na tabela a seguir.

UF	Pólos (municípios)	Vagas
MA	São Luís	90
MA	Caxias	30
MA	Codó	30
MA	Grajaú	30
MA	Imperatriz	30
MA	Pinheiro	30
MA	Porto Franco	30
MA	Santa Inês	30

3.2. O número total de vagas ofertadas neste Edital é de 300 para cada Turma, contabilizando um total de 600 vagas.

3.3. Os 300 candidatos que obtiverem as melhores notas no processo seletivo estarão classificados para a 1ª turma e os 300 subseqüentes serão classificados para a 2ª Turma.

4. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CADA CANDIDATO:

4.1. Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados).

4.2. Fotocópia autenticada do CPF.

4.3. Uma foto 3x4 recente.

4.5. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

4.6. Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição.

4.7. Currículo resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, que deverá apresentar-se devidamente comprovado.

4.8. Ficha de inscrição contida neste edital (ANEXO I) devidamente preenchida.

4.9. Documento comprobatório de vínculo com Equipes de Saúde da Família, com Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF ou com a Rede Assistencial Materno-Infantil do SUS, no Estado do Maranhão.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período de **19 de abril a 14 de junho de 2010** pela INTERNET (via e-mail unasus@ufma.br). O/a interessado/a deverá acessar o endereço eletrônico www.ufma.br e/ou www.nead.ufma.br, preencher e enviar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) disponível no site.

5.2. Para efetivar a inscrição:

Os candidatos poderão entregar pessoalmente, ou enviar via correio, no período de **19 de abril a 14 de junho de 2010**, a cópia da ficha de inscrição, o currículo e os documentos exigidos no **item 4** deste edital para à secretaria da UnA-SUS/UFMA, situada na Praça Gonçalves Dias nº. 21, Prédio de Medicina (ILA) 2º andar - Centro- CEP: 65020-240, São Luís-MA, telefone (98) 3301 9613.

5.3. As inscrições, matrícula e o curso são gratuitos. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante o período presencial.

5.4. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar obrigatoriamente por um dos Pólos relacionados no **item 3** deste Edital, onde terá que desenvolver todas as atividades presenciais obrigatórias. Não será permitida a mudança de Pólo no decorrer do Curso.

5.5. O/A candidato/a declara conhecer e concordar que deverá freqüentar os encontros presenciais do curso no Pólo de Apoio Presencial por ele/a referido no processo de inscrição, conforme o cronograma a ser apresentado no início do curso.

5.6. A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico www.ufma.br e /ou www.nead.ufma.br e/ou www.unasus.ufma.br até o dia **21 de junho de 2010**. Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no **item 9.9** deste edital e encaminhados por escrito à Comissão de Seleção da UnA-SUS/NEAD/UFMA em duas vias nos dias **22 e 23 de junho de 2010**. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

5.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição (ANEXO I) são de total responsabilidade do/a candidato/a.

5.8. O candidato que **não indicar seu e-mail** não terá a matrícula homologada.

5.9. Ao se inscrever o/a candidato/a declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.ufma.br e/ou www.nead.ufma.br, e/ou www.unasus.ufma.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. AVALIAÇÃO

6.1. As fichas de inscrição, os currículos e documentação serão analisados e avaliados por comissão a ser constituída pela Coordenação da Universidade Aberta do SUS do NEAD/UFMA. A análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção (ANEXO II). Serão considerados a Experiência Profissional no Programa de Saúde na Família, no NASF ou Rede Assistencial Materno Infantil do Maranhão, a Formação Profissional, os Trabalhos Técnicos Realizados, a Produção Científica Desenvolvida e o Conhecimento em Informática, Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma escala que irá de zero a dez (ANEXO III). O valor máximo que o candidato poderá pontuar será 10 pontos. No caso de empate, será adotado como critério de desempate, o maior número de pontos dentro da escala da nota alcançada, e ainda assim, persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

7. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **05 de julho de 2010**, nos pólos e no endereço eletrônico www.ufma.br e/ou www.nead.ufma.br e/ou www.unasus.ufma.br e, ainda, na secretaria da UnA-SUS/UFMA, situada na Praça Gonçalves Dias nº. 21 -, Prédio de Medicina (ILA) 2º andar - Centro- CEP: 65020-240, São Luís–MA, telefone (98) 3301 9613.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A relação oficial dos candidatos classificados, por Pólo, será divulgada pelo Núcleo de Educação a Distância da UFMA, no site www.nead.ufma.br, no site www.ufma.br e na

secretaria da UnA-SUS/UFMA, situada na Praça Gonçalves Dias nº. 21 -, Prédio de Medicina (ILA) 2º andar - Centro- CEP: 65020-240, São Luís–MA, telefone (98) 3301 9613.

9.2. Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no **item 9.9** deste edital e encaminhados por escrito à Comissão de Seleção da UnA-SUS/NEAD/UFMA em duas vias nos dias **06 e 07 de julho de 2010**. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, ficando para o dia **09 de julho de 2010** o prazo de divulgação do resultado dos recursos.

9.3. A Comissão Examinadora será composta por professores/as da UFMA e presidida pela Coordenação da UnA-SUS/NEAD/UFMA.

9.4. Só receberá o certificado o aluno que tiver no mínimo 75% de frequência e 70% de aproveitamento dos conteúdos referentes a cada módulo.

9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do/a candidato/a do presente Processo Seletivo.

9.6. A Coordenação da UnA-SUS/NEAD/UFMA, juntamente com a equipe Multidisciplinar irá contatar os/as selecionados/as (através de e-mails) para divulgar cronograma, site, login e senha de acesso, dentre outras informações referentes ao início do Curso, durante o mês de **Julho de 2010**.

9.7. A previsão de início das Atividades Pedagógicas do Curso é agosto de 2010 para a 1ª Turma e janeiro de 2011 para a 2ª Turma.

9.8. Na hipótese de desistência de candidatos classificados, poderá haver convocação do de candidatos excedentes durante o mês de **agosto de 2010**.

9.9. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Curso da UnA-SUS/UFMA, situada na Praça Gonçalves Dias nº. 21,- Prédio de Medicina (ILA) 2º andar - Centro- CEP: 65020-240, São Luís–MA, telefone (98) 3301 9613.

São Luís, 16 de abril de 2010.

Profª Drª Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Assinale o Pólo onde pretende realizar o Curso.

Caxias; Codó; Grajaú; Imperatriz;
 Pinheiro; Porto Franco; São Luís; Santa Inês

1. Dados pessoais

Nome completo:

Endereço:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Data de nascimento: / /

Sexo: Masculino Feminino

Estado civil:

Identidade:

Org. Exp.:

Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

2. Dados profissionais

Médico; Enfermeiro; Dentista

Com vínculo ao:

Sim - Programa de Saúde da Família - Município: _____

Sim - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF- Município: _____

Sim - Rede Assistencial Materno Infantil do SUS - Município: _____

Não

3. Dados de Formação:

Graduação:

Instituição:

Pós-Graduação: Sim; Não

4. Indique a sua disponibilidade de horários para realizar os momentos presenciais do Curso.

Manhã; Tarde; Noite; Fins de semana

5. Experiência

Já realizou algum curso a distância? () Sim; () Não

Como foi a experiência? () Excelente () Bom; () Regular

Você tem acesso à internet em casa? () Sim; () Não

Pensa em realizar a parte à distância do curso em casa ou no pólo? () casa; () pólo

Com que frequência você utiliza o computador? () Não usa; () Eventualmente;

() Uma vez por semana; () Três vezes por semana; () Todos os dias

Tem e-mail próprio? () Sim _____ () Não

Preenchida esta ficha de inscrição, envie para o e-mail unasus@ufma.br , não esquecendo de consultar o item 4 do edital.

Muito obrigada por participar desta seleção!

Comissão Organizadora

Universidade Aberta do SUS/UFMA

Núcleo de Educação a Distância NEaD- UFMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
• Em execução de Atividades no âmbito da Rede Materno Infantil, do PSF e do NASF.	2,5 pontos por semestre	50 pontos
• Em coordenação de projetos/equipes no âmbito da Rede Materno Infantil, do PSF e do NASF.	2,5 pontos por semestre	20 pontos
• Em planejamento de políticas no âmbito da Rede Materno Infantil, do PSF e do NASF.	2,5 pontos por semestre	20 pontos
• Em avaliação de Políticas no âmbito da Rede Materno Infantil, PSF e NASF.	2,5 pontos por semestre	20 pontos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
• Cursos de extensão na área da saúde.	3 pontos a cada 15h	90 pontos
• Cursos de atualização na área da saúde.	3 pontos a cada 15h	90 pontos
• Participação de eventos científicos na área da saúde (congresso, jornadas, seminários e outros).	2 pontos por evento	30 pontos
TRABALHOS TÉCNICOS		
• Elaboração de projetos no âmbito da Rede Materno Infantil, do PSF e do NASF.	2 pontos por Projeto	20 pontos

<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatórios de execução no âmbito da Rede Materno Infantil, do PSF e do NASF. 	2 pontos por Relatório	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatórios de avaliação no âmbito da Rede Materno Infantil. 	2 pontos por Relatório	20 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de relatório técnico na área da saúde. 	4 pontos por Relatório	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação em anais (resumo). 	4 pontos por Publicação	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigos em periódicos na área da saúde. 	5 pontos por Publicação	25 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de capítulos de livros na área da saúde. 	5 pontos por Capítulo	25 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de livros na área da saúde. 	10 pontos por Livro	20 pontos
CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA		
<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Informática. 	1 ponto a cada 15h de Curso	10 pontos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

ANEXO III

ESCALA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Escala de Pontuação	Nota Final
0 a 49	1,0
50-99	2,0
100-149	3,0
150-199	4,0
200-249	5,0
250-299	6,0
300-349	7,0
350-399	8,0
400-449	9,0
450-500	10,0